



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO N° 137/2021

Referência: Destinação de um espaço, fora das vias públicas, para a prática do wheeling, popularmente conhecido como “grau”.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que veja a possibilidade de destinar um espaço, fora das vias públicas, para a prática do wheeling, popularmente conhecido como “grau”, de forma segura para os praticantes desse esporte radical.

JUSTIFICATIVA:

O Código Brasileiro de Trânsito proíbe malabarismos com motocicletas nas vias de acordo com os arts. 174 e 244, III. Tendo em vista que o wheeling/grau é considerado um esporte radical em muitos lugares, tendo muitos parlamentos se mobilizado para regulamentar o esporte, trazendo segurança para os seus praticantes, torna-se necessário que seja estabelecido locais específicos para a prática do esporte, evitando que este seja praticado em vias públicas, onde pode causar acidentes e pôr em risco a vida dos transeuntes.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo- SELCET

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael Rudson Feitosa Pinto".
Rafael Rudson Feitosa Pinto

Vereador – PODEMOS